



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Gabinete

Ofício SEI nº 90/2021/GABPRE/PRES-INSS

Brasília, 4 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
GERSON PETEFFI  
Presidente  
Câmara Municipal de Novo Hamburgo  
Novo Hamburgo - RS

**Assunto: Moção nº 37/2020.****Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.301904/2020-37.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 294/2020, que encaminhou Moção de Repúdio ao INSS, incumbiu-me o Senhor Presidente de encaminhar-lhe as informações prestadas pela área técnica deste Instituto.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO

DOC Nº 22512021 16:59**EMANUEL DE ARAÚJO DANTAS**

Chefe de Gabinete da Presidência

24 MAR. 2021

Anexos: I - Despacho Divisão de Melhoria da Experiência do Usuário (SEI nº 2704694).

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DE ARAÚJO DANTAS, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2791444** e o  
código CRC **56DB0098**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.301904/2020-37

SEI nº 2791444



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Atendimento  
Coordenação-Geral De Gestão da Experiência do Usuário e Canais  
Coordenação De Gestão da Experiência do Usuário  
Divisão De Melhoria da Experiência do Usuário

## DESPACHO

**Divisão De Melhoria da Experiência do Usuário, em 25/01/2021.**

**Ref.:** Processo  
nº 35014.301904/2020-37

**Int.:** CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVO HAMBURGO/RS

**Ass.:** Moção de Repúdio nº  
37/2020.

1. Trata-se de Ofício nº 294/2020 que encaminha Moção de Repúdio nº 37/2020, que manifesta “Repúdio ao INSS frente a situação de perícias, aposentadorias, processos administrativos e judiciais.”

2. Processo encaminhado a esta Divisão para manifestação.

3. Referente ao atendimento aos encaminhamentos de perícias esclarecemos que com o advento da Lei nº 13.846, de 18 de Junho de 2019, bem como dos Decretos de nº 9.745 e nº 9.746, ambos de 8 de Abril de 2019, a Diretoria de Saúde do Trabalhador - DIRSAT deixou de existir na estrutura organizacional do INSS. De acordo com as citadas normas, os Peritos Médicos Federais não estão mais vinculados à autarquia previdenciária, e sim à União, por intermédio da Subsecretaria de Perícia Médica Federal - SPMF, órgão do Ministério da Economia, não tendo o INSS gerência sobre a disponibilização de vagas de perícia médica.

4. Com referência a morosidade nos processos administrativos cabe ressaltar que as Agências da Previdência Social - APS permaneceram fechadas no período de 20/03/2020, conforme Portaria Conjunta nº 8.024/SEPRT/SPREV/INSS/ME, de 19 de março de 2020, a 14/09/2020, conforme Portaria Conjunta nº 46 /SEPRT/SPREV/INSS, de 21 de agosto de 2020, tendo em vista enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19). Enfatizamos que o retorno foi gradual e muitas APS permanecem fechadas devido os servidores lotados pertencerem ao grupo de risco. Tal situação acarretou no aumento do prazo médio de conclusão dos requerimentos, considerando as exigências necessárias para instrução do processo as quais não puderam ser cumpridas pelos requerentes pelos canais remotos, haja vista necessidade de apresentação de documentos originais conforme legislação em vigor.

5. Por fim, quanto aos atendimentos nos processos judiciais, informamos que atualmente a Central de Análise de Benefícios de Demandas Judiciais (CEAB/DJ) da Superintendência Sul, a qual a cidade de Novo Hamburgo está vinculada, detém apenas 214 processos em atraso dos 20.080 processos em análise, o que representa apenas 1,07% do total. Importante mencionar que tal índice foi alcançado após a publicação da Portaria nº 575/PRES/INSS de 4 de maio de 2020 na qual houve a fixação de um número mínimo de

servidores do total de cada Gerência Executiva - GEX para serem designados nas CEABs/DJ. Este quantitativo levou em consideração a demanda de cumprimento de decisões judiciais e o número de servidores lotados em cada GEX. Em atendimento à Portaria nº 575/PRES/INSS foi publicada a Portaria nº 127/DIRAT/INSS de 14 de maio de 2020 com a designação dos novos servidores para as CEABs/DJ. Na região sul foram designados o total de 79 servidores. À época o estoque de processos na região Sul era de 47.142 tarefas pendentes, das quais 18.546 estavam em atraso, representando 39,34% do total.

6. Feitas as considerações, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

### NATÁLIA LOPES TAMBELLINI

Chefe da Divisão De Melhoria da Experiência do Usuário

**Coordenação-Geral de Gestão da Experiência do Usuário e Canais, em 29/01/2021**

1. Ciente e de acordo.

### GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Coordenador-Geral de Gestão da Experiência do Usuário e Canais



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA LOPES TAMBELLINI, Chefe de Divisão**, em 29/01/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Coordenador(a) Geral**, em 29/01/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2704694** e o código CRC **024EA341**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.301904/2020-37

SEI nº 2704694

Criado por natalia.tambellini, versão 6 por natalia.tambellini em 29/01/2021 14:17:08.